



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### **14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBREM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES** inscrito no CNPJ Nº 27.165.638/0001-39, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOÃO PAULO SILVA NALI** portador do CPF Nº XXX.235.XXX-63, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANÇA** portadora do CPF xxx.693.xxx-33, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 04/02/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/02/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 02/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 13/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/10/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 05/02/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/02/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 09/11/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/11/2021, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 13/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/04/2022, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 16/01/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/01/2023, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 31/01/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/02/2023, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 23/01/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/02/2024, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 08/03/2024 com resumo disponibilizado no D.J. de 12/03/2024, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 21/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/07/2024, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 21/01/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/01/2025, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 18/02/2025 e 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 30/06/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/07/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2012.00.338.865 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019:

**1.1.1 - A alteração** na lotação da estagiária Érika Souza Dalcin para a 2ª vara, a partir de 10/10/25.

**1.1.2 - A inclusão** da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CASTELO</b>
Júlia Zumerle Intringes	xxx.132.xxx-30	Contadoria
Maria Rita de Mello Vinco	xxx.662.xxx-52	1ª Vara
Diego Camilo Oliveira (Pós-Graduação)	xxx.312.xxx-50	2ª Vara

**1.1.3 - A exclusão** da cessão do estagiário a seguir, a partir de 05/09/2025:

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CASTELO</b>
Wellington Vargas da Conceição	xxx.012.xxx-16	1ª Vara

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 05/02/2027, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1 -** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1 -** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

---

**EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**

Secretária de Gestão de Pessoas  
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

---

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito de Castelo



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 04/02/2026, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SILVA NALI, Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3044184** e o código CRC **7F060799**.

**RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 09 de Março de 2026**Número da edição:** 7485**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**(REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)****RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.****PROCESSO SEI Nº 2012.00.338.865****CEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTELO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOÃO PAULO SILVA NALI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração na lotação da estagiária Érika Souza Dalcin para a 2ª vara, a partir de 10/10/25, a inclusão da cessão dos estagiários de graduação Júlia Zumerle Intringes e Maria Rita de Mello Vinco, e de pós-graduação Diego Camilo Oliveira, bem como a exclusão da cessão do estagiário Wellington Vargas da Conceição, pertencentes ao quadro de pessoal do Cedente.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 23/02/2026, até o dia 05/02/2027, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.****Vitória/ES, 05 de março de 2026.**

**EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**  
**Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.